



Informe Técnico N° 01 - 1ª Pauta de distribuição Pfizer Pediátrica (crianças de 5 a 11 anos) do dia 14 de janeiro de 2022

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 para crianças, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 79ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, com:

- ✓ **22.320 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 1 (D1) de crianças de 5 a 11 anos, com recebimento previsto em 14/01/2022 e com entrega no dia 15/01 aos 223 municípios.**
- ✓ **1.280 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 1 (D1) de crianças da população indígena, com recebimento previsto em 14/01/2022 e com disponibilização do imunobiológico a partir do dia 15/01 ao DSEI Potiguara (Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara).**

A vacinação contra a covid-19 para crianças de 5 a 11 anos será iniciada em 15/01/2022, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 23.600 doses recebidas no estado.

O Ministério da Saúde - MS, por meio da Nota Técnica N° 02/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS apresentou as recomendações sobre a estratégia vacinal das crianças nessa faixa etária, destacando a necessidade de avaliação criteriosa para a vacinação, e a não obrigatoriedade da mesma durante a Pandemia da Covid-19.

O Estado da Paraíba, através da **RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 293, de 29 de dezembro de 2021** aprovou a vacinação contra a COVID-19 na Paraíba para todas as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, indistintamente, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis, em todos os pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde, o após envio pelo Ministério da Saúde do imunizante específico para essa faixa etária e com distribuição de forma proporcional para todos os municípios.

Seguindo o método de distribuição das vacinas contra Covid-19 para adolescentes e adultos, considerando o total da população alvo (IBGE, 2012- projeção 2021) para vacinação e recebimento do total de vacinas por pauta de distribuição, calculamos a oferta percentual de maneira homogênea (considerando os arredondamentos dos frascos multidoses) para os 223 municípios.

De acordo com a pauta de distribuição do Ministério da saúde, as vacinas para população indígenas são entregues em pautas específicas. Sendo assim, para critérios de distribuição e evitar a duplicação dessa população nos municípios pertencentes aos pólos indígenas, subtraímos o total desse público (dados repassados pelo DSEI Potiguara) específico na população total de cada um (Baía da Traição- 759 crianças indígenas, Conde- 18 crianças indígenas, Marcação- 674 crianças indígenas e Rio Tinto- 856 crianças indígenas).

Conforme NOTA TÉCNICA Nº 01 do Núcleo de Imunizações/ SES-PB, datada de 11 de janeiro de 2022, a Secretaria de Estado da saúde recomenda aos municípios organização de oferta da vacina seguindo os seguintes pontos:

RECOMENDAÇÕES ESTADUAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

- a) **Priorização das crianças com 5 a 11 anos com deficiência permanente ou com comorbidades;**
- b) **Crianças indígenas e Quilombolas;**
- c) **Crianças que vivam em lar com pessoas com alto risco para evolução grave de COVID-19;**
- d) **A oferta da vacina para as Crianças sem Comorbidades inicie em ordem decrescente;**





- e) Que utilizem de estratégias que respeitem as orientações da ANVISA, evitando erros de vacinação, utilizando de ações como realização de mutirões de vacinação (ofertando apenas esse imunizante) em pontos específicos e abrangendo todos os territórios do município;
- f) Que toda e qualquer organização do acesso e oferta do imunizante seja objetivando sempre que não ocorram erros de vacinação.
- g) Os pais ou responsáveis devem estar presentes, manifestando sua concordância com a vacinação. Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação deverá ser autorizada por um termo de assentimento por escrito.

Para a distribuição da 1ª remessa referente as doses da vacina Pfizer/Comirnaty (anexos I e II) no estado consideramos:

- 1) As 23.600 doses da vacinas Pfizer/Comirnaty que chegaram para dose 1 (D1) inclusive com distribuição de reserva técnica;

Quadro 1. Detalhamento da D1 recebida na 79ª pauta do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida D1
Pfizer/Comirnaty	1ª pauta	faixa etária 5 a 11 anos	22.340
Pfizer/Comirnaty	1ª pauta	faixa etária 5 a 11 anos - população indígena	1.260

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.
- Apresentação Pfizer/Comirnaty – frasco ampola multidose com 10 doses (0,2 ml/dose) – após diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 12 horas sob refrigeração (2°C à 8°C).

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 1ª pauta com dose um (D1) da vacina Pfizer/Comirnaty, por Município, Paraíba 2021.

Município	Pop de 5 a 11 anos	DISTRIBUIÇÃO PAUTA 1	% DISTRIBUIÇÃO
AGUA BRANCA	1055	60	5,7
AGUIAR	531	30	5,6
ALAGOA GRANDE	2864	160	5,6
ALAGOA NOVA	2198	130	5,9
ALAGOINHA	1595	90	5,6
ALCANTIL	541	30	5,5
ALGODAO DE JANDAIRA	288	20	6,9
ALHANDRA	2273	130	5,7
AMPARO	262	20	7,6
APARECIDA	805	50	6,2
ARACAGI	1665	90	5,4
ARARA	1321	70	5,3





ARARUNA	2226	130	5,8
AREIA	2334	130	5,6
AREIA DE BARAUNAS	197	10	5,1
AREIAL	701	40	5,7
AROEIRAS	1969	110	5,6
ASSUNCAO	446	30	6,7
BAIA DA TRAIÇAO*	341	20	5,9
BANANEIRAS	2103	120	5,7
BARAUNA	505	30	5,9
BARRA DE SANTA ROSA	1571	90	5,7
BARRA DE SANTANA	780	40	5,1
BARRA DE SAO MIGUEL	574	30	5,2
BAYEUX	9703	550	5,7
BELEM	1608	90	5,6
BELEM DO BREJO DO CRUZ	647	40	6,2
BERNARDINO BATISTA	389	20	5,1
BOA VENTURA	513	30	5,8
BOA VISTA	706	40	5,7
BOM JESUS	258	20	7,8
BOM SUCESSO	423	30	7,1
BONITO DE SANTA FE	1434	80	5,6
BOQUEIRAO	1839	100	5,4
BORBOREMA	525	30	5,7
BREJO DO CRUZ	1456	80	5,5
BREJO DOS SANTOS	579	30	5,2
CAAPORA	2547	150	5,9
CABACEIRAS	595	30	5,0
CABEDELO	6699	380	5,7
CACHOEIRA DOS INDIOS	958	60	6,3
CACIMBA DE AREIA	354	20	5,6
CACIMBA DE DENTRO	1744	100	5,7
CACIMBAS	1042	60	5,8
CAICARA	692	40	5,8
CAJAZEIRAS	5814	330	5,7
CAJAZEIRINHAS	319	20	6,3
CALDAS BRANDAO	537	30	5,6
CAMALAU	613	40	6,5
CAMPINA GRANDE	38230	2180	5,7
CAPIM	789	50	6,3
CARAUBAS	375	20	5,3
CARRAPATEIRA	265	20	7,5





CASSERENGUE	808	50	6,2
CATINGUEIRA	504	30	6,0
CATOLE DO ROCHA	2794	160	5,7
CATURITE	512	30	5,9
CONCEICAO	1820	100	5,5
CONDADO	628	40	6,4
CONDE*	2897	160	5,5
CONGO	428	30	7,0
COREMAS	1517	90	5,9
COXIXOLA	149	10	6,7
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1883	110	5,8
CUBATI	862	50	5,8
CUITE	1924	110	5,7
CUITE DE MAMANGUAPE	687	40	5,8
CUITEGI	703	40	5,7
CURRAL DE CIMA	572	30	5,2
CURRAL VELHO	251	10	4,0
DAMIAO	602	40	6,6
DESTERRO	879	50	5,7
DIAMANTE	623	40	6,4
DONA INES	1134	60	5,3
DUAS ESTRADAS	346	20	5,8
EMAS	397	20	5,0
ESPERANCA	3507	200	5,7
FAGUNDES	1178	70	5,9
FREI MARTINHO	256	20	7,8
GADO BRAVO	875	50	5,7
GUARABIRA	5661	320	5,7
GURINHEM	1388	80	5,8
GURJAO	316	20	6,3
IBIARA	512	30	5,9
IGARACY	599	40	6,7
IMACULADA	1431	80	5,6
INGA	1839	100	5,4
ITABAIANA	2220	130	5,9
ITAPORANGA	2616	150	5,7
ITAPOROROCA	2010	120	6,0
ITATUBA	1171	70	6,0
JACARAU	1504	80	5,3
JERICO	683	40	5,9
JOAO PESSOA	72412	4110	5,7





JOCA CLAUDINO	235	10	4,3
JUAREZ TAVORA	834	50	6,0
JUAZEIRINHO	2133	120	5,6
JUNCO DO SERIDO	765	40	5,2
JURIPIRANGA	1153	60	5,2
JURU	916	50	5,5
LAGOA	396	20	5,1
LAGOA DE DENTRO	817	50	6,1
LAGOA SECA	2848	160	5,6
LASTRO	261	20	7,7
LIVRAMENTO	791	50	6,3
LOGRADOURO	457	30	6,6
LUCENA	1482	80	5,4
MAE D'AGUA	394	20	5,1
MALTA	541	30	5,5
MAMANGUAPE	5008	290	5,8
MANAIRA	1232	70	5,7
MARCACAO*	427	20	4,7
MARI	2189	130	5,9
MARIZOPOLIS	688	40	5,8
MASSARANDUBA	1329	70	5,3
MATARACA	1084	60	5,5
MATINHAS	509	30	5,9
MATO GROSSO	287	20	7,0
MATUREIA	715	40	5,6
MOGEIRO	1335	70	5,2
MONTADAS	599	40	6,7
MONTE HOREBE	519	30	5,8
MONTEIRO	3180	180	5,7
MULUNGU	967	60	6,2
NATUBA	1143	60	5,2
NAZAREZINHO	671	40	6,0
NOVA FLORESTA	1046	60	5,7
NOVA OLINDA	593	30	5,1
NOVA PALMEIRA	455	30	6,6
OLHO D'AGUA	607	40	6,6
OLIVEDOS	361	20	5,5
OURO VELHO	263	20	7,6
PARARI	169	10	5,9
PASSAGEM	267	20	7,5
PATOS	10504	600	5,7





PAULISTA	1112	60	5,4
PEDRA BRANCA	357	20	5,6
PEDRA LAVRADA	769	40	5,2
PEDRAS DE FOGO	2949	170	5,8
PEDRO REGIS	670	40	6,0
PIANCO	1451	80	5,5
PICUI	1778	100	5,6
PILAR	1249	70	5,6
PILOES	795	50	6,3
PILOEZINHOS	500	30	6,0
PIRPIRITUBA	1118	60	5,4
PITIMBU	2318	130	5,6
POCINHOS	2145	120	5,6
POCO DANTAS	440	30	6,8
POCO DE JOSE DE MOURA	384	20	5,2
POMBAL	2857	160	5,6
PRATA	432	30	6,9
PRINCESA ISABEL	2475	140	5,7
PUXINANA	1534	90	5,9
QUEIMADAS	4367	250	5,7
QUIXABA	223	10	4,5
REMIGIO	2135	120	5,6
RIACHAO	388	20	5,2
RIACHAO DO BACAMARTE	434	30	6,9
RIACHAO DO POCO	441	30	6,8
RIACHO DE SANTO ANTONIO	231	10	4,3
RIACHO DOS CAVALOS	793	50	6,3
RIO TINTO*	1516	80	5,3
SALGADINHO	457	30	6,6
SALGADO DE SAO FELIX	1169	60	5,1
SANTA CECILIA	681	40	5,9
SANTA CRUZ	578	30	5,2
SANTA HELENA	495	30	6,1
SANTA INES	379	20	5,3
SANTA LUZIA	1388	80	5,8
SANTA RITA	14065	800	5,7
SANTA TERESINHA	395	20	5,1
SANTANA DE MANGUEIRA	514	30	5,8
SANTANA DOS GARROTES	641	40	6,2
SANTO ANDRE	216	10	4,6
SAO BENTINHO	447	30	6,7





SAO BENTO	3435	200	5,8
SAO DOMINGOS	245	10	4,1
SAO DOMINGOS DO CARIRI	238	10	4,2
SAO FRANCISCO	271	20	7,4
SAO JOAO DO CARIRI	349	20	5,7
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	1467	80	5,5
SAO JOAO DO TIGRE	471	30	6,4
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	734	40	5,4
SAO JOSE DE CAIANA	724	40	5,5
SAO JOSE DE ESPINHARAS	480	30	6,3
SAO JOSE DE PIRANHAS	1952	110	5,6
SAO JOSE DE PRINCESA	392	20	5,1
SAO JOSE DO BONFIM	375	20	5,3
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	182	10	5,5
SAO JOSE DO SABUGI	368	20	5,4
SAO JOSE DOS CORDEIROS	354	20	5,6
SAO JOSE DOS RAMOS	635	40	6,3
SAO MAMEDE	684	40	5,8
SAO MIGUEL DE TAIPU	873	50	5,7
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	1171	70	6,0
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	375	20	5,3
SAO VICENTE DO SERIDO	1169	60	5,1
SAPE	5142	290	5,6
SERRA BRANCA	1258	70	5,6
SERRA DA RAIZ	306	20	6,5
SERRA GRANDE	296	20	6,8
SERRA REDONDA	662	40	6,0
SERRARIA	654	40	6,1
SERTAOZINHO	484	30	6,2
SOBRADO	793	50	6,3
SOLANEA	2613	150	5,7
SOLEDADE	1561	90	5,8
SOSSEGO	417	30	7,2
SOUSA	6568	370	5,6
SUME	1442	80	5,5
TACIMA	1023	60	5,9
TAPEROA	1529	90	5,9
TAVARES	1495	80	5,4
TEIXEIRA	1699	100	5,9
TENORIO	312	20	6,4
TRIUNFO	871	50	5,7





UIRAUNA	1383	80	5,8
UMBUZEIRO	1005	60	6,0
VARZEA	242	10	4,1
VIEIROPOLIS	462	30	6,5
VISTA SERRANA	382	20	5,2
ZABELE	239	10	4,2
TOTAL PB	391134	22340	5,7

OBS: MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INDÍGENA- DISTRIBUIÇÃO DA VACINA PARA PÚBLICO ESPECÍFICO DE ACORDO COM PAUTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SUBTRAÍDO QUANTITATIVO POPULACIONAL INFORMADO PELO DSEI POTIGUAR.

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

ANEXO II

Tabela 2 - Distribuição das vacinas 1ª pauta com dose um (D1) da vacina Pfizer/Comirnaty, por Município com população indígena, Paraíba 2021.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 5 A 11 ANOS	55%	DISTRIBUIÇÃO PAUTA 1
BAÍA DA TRAIÇÃO	759	417	410
CONDE	18	10	10
MARCAÇÃO	674	371	370
RIO TINTO	856	471	470
TOTAL	2307	1269	1260

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

